



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Gabinete do Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE- PI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.020.967/0001-59, com sede na Rua Aureliano da Fonseca, sn, centro, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de um veículo para a Câmara Municipal de São José do Peixe..
 - ❖ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
 - ❖ **DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08.00 às 13:00, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
 - ❖ **FORMA DE ENVIO:** As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço “camarasjpeixe@hotmail.com”.
 - ❖ **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da <https://saojosedopeixe.pi.leg.br/> e por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (camarasjpeixe@hotmail.com).
 - ❖ **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço “camarasjpeixe@hotmail.com”.

São José do Peixe(PI), 11 de março de 2025.

Antônio Luiz Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe